
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Aviso n.º 68/2008 de 8 de Fevereiro de 2008

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, legislação relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP), faz-se público que foi concedida pela Direcção Regional do Ambiente em 29 de Agosto de 2007 a Licença Ambiental n.º 1/2007/DRA ao estabelecimento industrial PRONICOL – Produtos Lácteos, SA, sito à Quinta de São Luís, n.º 44, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, para o exercício da actividade industrial de lacticínios incluída na alínea c) da categoria 6.4 do anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAE 10510 (indústrias do leite e derivados).

Mais se informa que a cópia da referida licença e as condições fixadas na mesma se encontram arquivadas no processo de licenciamento industrial respectivo, podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, sitas à Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, n.º 41, Ponta Delgada, durante as horas de expediente.

30 de Janeiro de 2008. – O Director de Serviços do Comércio e Indústria, *Daniel Medeiros Mestre*.